## ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA

## Quem deve fazer?

- Representante legal da empresa. Documentos:
- Documento oficial com foto do representante legal;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- Cópia atualizada do Contrato Social;
- Cópia Certificado de propriedade dos veículos (CRLV);
- Comprobatório de Capacidade Econômica Financeira;
- Comprobatório de Capacidade Técnica;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (<a href="https://www.receita.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\_area=1570&codTipoPes\_soa=7">https://www.receita.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\_area=1570&codTipoPes\_soa=7</a>);
- Comprobatório no sentido de estar estabelecido no Distrito Federal;
- Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (<a href="https://consulta-rg/c

Horário de atendimento: Segunda a sexta, de 09h às 13h.

**Local:** SEPN 515, Bloco E – Edifício Bittar

**Telefone:** (61) 3363-7533 S